



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 8 DE JUNHO DE 1993

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Guimarães Falcão, Almir Pazzianotto, José Calixto, Ursulino Santos, José Luis Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Roberto Della Manna, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Leonaldo Silva, Indalécio Gomes Neto, Mendes Cavaleiro (suplente) e Alfredo Peres da Silva (suplente) ao apreciar proposta formulada pala Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente,

RESOLVEU,

por unanimidade, adiar, para a segunda quinzena do mês de agosto vindouro, a aprovação final do Regimento Interno.

RESOLVEU,

ainda, fixar o dia 02 de agosto para a apresentação da redação final pela Comissão e até o dia 12 do mesmo mês, para a apresentação dos destaques para discussão em Plenária, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 08 de junho de 1993.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretaria do Tribunal Pleno



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 68, n. 118, 24 jun. 1993. Seção 1, p. 12619-12620.